

RELATÓRIO - CANAL DE COMUNICAÇÃO

PERÍODO: 01/01/2026 – 30/06/2026 (“Período”)

A Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“**PENTÁGONO**”), atendendo às exigências contidas na Resolução CMN nº 4.859/20 do Banco Central do Brasil, disponibiliza um canal de comunicação para que sejam reportadas situações indícios de ilicitude, de qualquer que seja a natureza, relacionadas à PENTÁGONO, conforme Regulamento disponível.

- I) **SEÇÃO ESTATÍSTICA** (caso tenha sido identificada qualquer demanda, informar: (a) natureza, (b) área competente pelo tratamento e (c) medidas adotadas)

Não foram identificadas demandas no Período.

II) **CONSIDERAÇÕES**

No Período em tela não foram identificadas reclamações por parte de qualquer usuário, razão pela qual não apresentamos qualquer demonstrativo.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026

Diretor Responsável